

Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 153/CONSUN/2009.

Aprova o Relatório do Curso de Pósgraduação, especialização, **em Psicologia Clínica Humanista.**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório do curso de pós-graduação, especialização, em Psicologia Clínica Humanista, oferecido em São Miguel do Oeste, na modalidade "Formação para o Magistério Superior", nos termos do Parecer nº 153/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 29 de julho de 2009.

Prof. Aristides Cimadon, Presidente do Consun.